



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 1226/2025**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 691/2025**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Licitante Vencedor                            | Lote     | Item     | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$)   |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------------------|---------------|
| <b>RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>110,00</b>        | <b>110,00</b> |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 15 de outubro de 2025.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**